



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 05.131.180/0001-64

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP 68.250-000



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Óbidos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando o que consta do Processo Administrativo de N.º 057/2018/PMO, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação N.º 001/2018/PMO para Contratação de Serviços de Consultoria, Auditoria, Controle e Avaliação em Saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA de Óbidos/PA, a ser formalizada com a Médica Maria Silvia Martins Comarú Leal, inscrita sob CPF nº 081.478.842-49, RG nº 3741704/P.CÍVIL-PA, residente e domiciliada na Rua Timbiras nº 1375 - AP 604 – Jurunas, CEP.: 66033-800 - Belém/PA, mediante contrato administrativo, no valor mensal de R\$ 9.500,00 (nove mil, quinhentos reais) para o período de 10 (dez) meses e 09 (nove) dias, totalizando o valor global de R\$ 97.850,00 (Noventa e sete mil, oitocentos e cinquenta reais).

Óbidos (PA), 19 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos/PA.